

**PORTARIA Nº 377, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Posto Central da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **02/03/2022 à 31/03/2022**, conforme segue:

**MARÇO/2022**

<b>SEMANA</b>	<b>DIA</b>	<b>AJUDANTES ADMINISTRATIVOS</b>
Quinta feira	03/03/22	Nayara Vieira Santos de Souza (Horário 18:0 às 00:0)
Sábado	05/03/22	Nayara Vieira Santos de Souza (Horário 18:0 às 00:0)
Terça feira	08/03/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 18:00 às 00:00)
Quarta feira	09/03/22	Nayara Vieira Santos de Souza (Horário 18:0 às 00:0)
Quinta feira	10/03/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 18:00 às 00:00)
Sexta feira	11/03/22	Nayara Vieira Santos de Souza (Horário 18:0 às 00:0)
Domingo	13/03/22	Nayara Vieira Santos de Souza (Horário 18:0 às 00:0)
Terça feira	15/03/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 18:00 às 00:00)
Quarta feira	16/03/22	Nayara Vieira Santos de Souza (Horário 18:0 às 00:0)
Sexta feira	18/03/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 18:00 às 00:00)
Sábado	19/03/22	Nayara Vieira Santos de Souza (Horário 18:0 às 00:0)
Segunda feira	21/03/22	Nayara Vieira Santos de Souza (Horário 18:0 às 00:0)
Terça feira	22/03/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 18:00 às 00:00)
Quinta feira	24/03/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 18:00 às 00:00)
Domingo	27/03/22	Nayara Vieira Santos de Souza (Horário 18:0 às 00:0)
Terça feira	29/03/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 18:00 às 00:00)

<b>Quinta feira</b>	<b>31/03/22</b>	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 18:00 às 00:00)
---------------------	-----------------	--

**Art. 2º** O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de março de 2022.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Administração



**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**